# INDICAÇÃO CMC/Nº 1089 /2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2940/2025
Data: 30/10/2025 - Horário: 14:58
Legislativo

**Exmo. Sr.**
**Averaldo Pereira da Silva**
**Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo seja realizada **a instalação de placas com os dizeres "Proibido jogar lixo no rio" nos seguintes locais: passarela localizada na Rua José Alberto Teixeira dos Santos; Ponte situada na Rua José Rezende; Passarela que liga a Rua Eliza Corrêa à Avenida Alessandro Ferreira da Silva, todas localizadas no bairro Santa Mônica**.

**Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo promover a conscientização da população quanto à preservação dos recursos hídricos e à importância de manter os rios e córregos limpos. O descarte irregular de lixo nesses locais causa entupimento de galerias pluviais, mau cheiro, proliferação de insetos e degradação ambiental.

A instalação das placas informativas visa alertar e educar os moradores e transeuntes sobre os prejuízos causados ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade e para a conservação do ecossistema local.

Congonhas, 30 de Outubro de 2025.

**Professor Rodrigo Mendes**
**Vereador**



